

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.139/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ALINE MORENO DE CAMARGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALINE MORENO DE CAMARGO**, matrícula 987791, portadora da cédula de identidade RG nº 9.369.873-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 046.649.919-16, nomeada em 01 de abril de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7267/2018, com fruição no período de 02 de dezembro de 2019 a 01 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2019.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04, novembro, 20 19
DE Nº 1.078
UMUARAMA 04, 11 20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS